

Resolução 047/97 - CONSEPE

Altera pré-requisitos da disciplina Geomorfologia I da 5ª fase do Curso de Geografia - Licenciatura Plena oferecido pelo Centro de Ciências da Educação - FAED.

O Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1120/972, tomada em sessão de 17.12.1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - A disciplina Geomorfologia I, da 5ª fase do Curso de Geografia - Licenciatura Plena, a partir do 1º semestre de 1998 terá como pré-requisito tão-somente a disciplina Geologia da 4ª fase do referido curso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário contidas na Resolução nº 19/95-CONSEPE.

Florianópolis, 17 de dezembro de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente